



TC 028.950/2015-1

Natureza: Relatório de Acompanhamento

Embargante: Ministério das Cidades

Trata-se de Embargos de Declaração opostos em face do Acórdão 847/2017 – TCU – Plenário.

Tendo em vista o disposto no art. 49, III, da Resolução TCU 259/2014, encaminhem-se os autos ao Gabinete do Excelentíssimo **Ministro Benajmin Zymler**, Relator do Acórdão em questão.

SECEX-MT, 1 de junho de 2017.

(assinado eletronicamente)

WALDEMIR PAULINO PASCHOIOTTO
Secretário